



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
SUPERVISÃO ESCOLAR

PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O PERÍODO DE OFERTA DO ENSINO REMOTO
ANO LETIVO DE 2021

I - INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim em cumprimento ao artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.931, de 01 de fevereiro de 2021, vem através da Resolução nº 01/SME/2021, que Estabelece diretrizes para o ano letivo de 2021 a todas as Unidades Escolares que fazem parte da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim/RJ e dá outras providências, neste momento em que ainda nos encontramos no cenário mundial de Pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) e que estudos em curso sinalizam novas variantes do Coronavírus COVID-19 com aumento maior de transmissibilidade em todas as faixas etárias, apresenta este Plano de Ação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim-RJ que será implantado no período de oferta do ensino remoto neste ano letivo de 2021.

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 47.454, de 21 de janeiro de 2021, que classifica a Educação como atividade essencial em meio ao cenário mundial de Pandemia do COVID-19 e seguindo as orientações da Coordenação da Vigilância Sanitária do município de Bom Jardim-RJ que apresentou à Secretaria Municipal de Educação, o Protocolo de Prevenção ao COVID-19 para o retorno das Aulas Presenciais, documento este que está sendo contemplado no Plano de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim-RJ, elaborado pela Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do COVID-19.

II - PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS:

- Manter a parceria Família X Escola, com a manutenção da rotina das crianças junto aos professores de cada turma para acesso ao ensino remoto;
- Proporcionar às crianças oportunidades de vivenciar experiências de forma a preservar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento infantil, previstos pela BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se;
- Promover situações envolvendo os campos de experiências previstos pela BNCC: o Eu, o Outro, o Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Escuta, Fala. Pensamento e imaginação; traços, sons, cores e formas; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações;
- Oferecer às crianças atividades que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo, cultural e social;
- Apoiar as famílias na oferta de atividades desafiadoras e adequadas à faixa etária de seus/suas filhos/filhas.

METODOLOGIA/RECURSOS:

- Reuniões on-line periódicas com os professores da Educação Infantil da Rede Municipal e Coordenação da Educação Infantil para orientações e acompanhamento do trabalho desenvolvido;
- Criação de grupos de WhatsApp para comunicação entre os diretores, professores e a coordenação de educação infantil (Creche e Pré-escola);
- Criação de grupos de WhatsApp para atuação dos professores com as famílias/crianças;
- As práticas serão trabalhadas com ludicidade; interdisciplinaridade nas temáticas; descritores específicos para a faixa etária; atividades desafiadoras; roteiros práticos e estruturados para o desenvolvimento das atividades pelas crianças e famílias e aproximação virtual de professores e famílias, sempre que possível.
- As atividades propostas poderão ser realizadas conforme a dinâmica familiar de cada criança, com o formato síncrono ou assíncrono, de livre escolha para cada adulto, de acordo com a disponibilidade deste adulto para acompanhar a criança no desenvolvimento das mesmas;
- O adulto responsável pela criança, ficará incumbido de acompanhá-la no desenvolvimento de cada atividade, registrando esse momento com fotos e vídeos para postar no respectivo grupo em que a criança está inserida para compartilhamento e interação com os colegas e professora, a qual observará a participação de cada um e fará as devolutivas (áudios, vídeos, textos) mantendo assim, o vínculo afetivo com os mesmos e estimulando a participação de cada criança no dia a dia;
- Apostilas impressas para todos os alunos da Pré-escola (Pré 1 e Pré 2). Estas deverão ser retiradas pelos responsáveis nas respectivas Unidades Escolares em que seu filho encontra-se matriculado. As apostilas com as atividades realizadas deverão ser entregues no mesmo dia em que os responsáveis forem buscar o próximo material de atividades, sendo devolvidas aos alunos após o visto do(a) professor(a) da turma, no período máximo de 30 dias.
- O professor será o responsável por planejar as aulas, postar as propostas de atividades e orientações de como desenvolver cada uma, nos grupos de WhatsApp, bem como preparar o material impresso, específico para as turmas de Pré 1 e Pré 2.
- O professor deverá registrar e arquivar uma via das atividades planejadas para sua(s) respectiva(s) turma(s).
- A escola deverá arquivar uma via de cada apostila, referente a cada turma para futuras conferências.
- O controle de frequência das turmas de Pré 1 e Pré 2, assim como as atividades propostas serão diretamente registrados no Diário de Classe da turma correspondente.
- É importante que o professor registre/arquive as atividades planejadas e aplicadas com intuito de organizar e de avaliar o trabalho desenvolvido, o que será de suma importância para análises e diagnósticos futuros.

- O diretor de cada Unidade Escolar acompanhará os grupos de WhatsApp dos professores e alunos/família, exercendo o papel de mediador neste processo.
- O diretor de cada Unidade Escolar deverá apresentar um relatório bimestral de acompanhamento das ações com pontos positivos e negativos, para que haja realinhamento do trabalho proposto pela SME.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

O Registro do acompanhamento dos alunos se dará através de:

- *Registro da participação dos alunos nos grupos de WhatsApp.
- *Devolutiva das apostilas oferecidas aos alunos do Pré 1 e Pré 2.

AVALIAÇÃO:

A avaliação será contínua, e em relação ao processo de oferta de atividades no ensino remoto, será a partir da observação da participação da criança nas atividades propostas e das devolutivas no grupo de WhatsApp da turma e também da devolutiva das apostilas (crianças do Pré 1 e do Pré 2), não sendo possível avaliar os aspectos do desenvolvimento infantil, uma vez que esta avaliação só é possível de forma presencial. O registro de todo processo será feito através de relatório semestral, que deverá constar os direitos e objetivos de aprendizagem ofertados durante o ensino remoto.

III-PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVOS:

- Manter a parceria Família X Escola, com a manutenção da rotina dos alunos junto aos professores de cada turma para acesso ao ensino remoto.
- Ampliar a função do docente como mediador entre o conhecimento, os responsáveis e os educandos, estimulando essa interação e auxiliando nas dificuldades apresentadas.
- Adequar o Calendário Escolar sem prejuízos educacionais.
- Manter a proposta pedagógica da SME e dar continuidade à programação da base curricular, através do sistema de ensino remoto, utilizado em tempos de pandemia.
- Promover a continuidade da oferta do ensino regular, respeitando as orientações da Organização Mundial de Saúde e as Deliberações das autoridades

competentes no que concerne à proteção de toda a comunidade escolar.

-Apoiar o processo ensino aprendizagem entre os educadores e educandos, no formato de realização de atividades não presenciais domiciliar, identificando diferenças entre suas trajetórias, respeitando suas experiências e ritmos próprios, valorizando suas conquistas, procurando integrá-los e ajudando-os a enfrentar os desafios da interação, mesmo à distância.

METODOLOGIA / RECURSOS:

- Distribuição de materiais impressos aos alunos que serão disponibilizados quinzenalmente.

- Utilização dos livros didáticos e livros digitais.

- A distribuição dos materiais impressos deverá concentrar-se nas escolas, onde os responsáveis retirarão os materiais de acordo com a listagem de alunos e seu respectivo ano escolar, com dias e horários pré-determinados, evitando-se aglomeração, atentando para os princípios de prevenção e higienização necessários e exigidos neste período de pandemia.

- Apostilas impressas para todos os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Estas deverão ser retiradas pelos responsáveis nas respectivas Unidades Escolares em que seu(sua) filho(a) encontra-se matriculado(a). As apostilas com as atividades realizadas deverão ser entregues no mesmo dia em que os responsáveis forem buscar o próximo material de atividades, sendo devolvidas aos alunos no período máximo de 15 dias. Cumpre ressaltar que, a frequência será computada mediante a entrega das atividades e participação nas aulas nos grupos de WhattsApp.

-A direção e os professores deverão estabelecer estratégias de incentivo, para que ocorra uma maior participação dos alunos.

-Criação de grupos por WhatsApp, por turma, para aqueles que possuem acesso à internet, podendo o responsável disponibilizar o número do WhatsApp da pessoa que ficará responsável pelo(a) filho(a) no horário das aulas on-line, caso os pais/responsáveis estejam trabalhando e assim impossibilitando a participação de seu(sua) filho(a) em tempo real da aula.

- A Equipe de Coordenação Pedagógica também criará grupos por WhatsApp com professores para acompanhar e dar suporte ao trabalho docente.

- Os materiais pedagógicos serão elaborados pelos professores regentes das turmas, sob a orientação da Equipe de Coordenação Pedagógica da SME. As atividades a serem desenvolvidas respeitarão as Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação, que se encontram alinhadas às orientações da

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que todas as escolas da Rede de Ensino Municipal possam desenvolver um trabalho pedagógico pautado em princípios, normatizações e diretrizes curriculares comuns a todos.

- Os diretores escolares, mediadores fundamentais neste processo de planejamento e execução, prestarão apoio em suas Unidades Escolares aos pais, responsáveis e equipe docente no repasse de orientações pertinentes ao Plano de Ação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2021.
- A organização semanal deverá ocorrer respeitando-se os horários já determinados e a carga horária prevista para cada dia da semana. Os materiais via WhatsApp serão disponibilizados diariamente pelos professores, inicialmente com a aplicação de duas a três atividades diárias, seguindo um cronograma, que deverá ser apresentado no início de cada aula às famílias, orientando os trabalhos previamente.
- Elaboração de um cronograma semanal de atividades, que deverá ser postado no grupo, com intuito de facilitar a organização e o acompanhamento da família e do educando, contemplando as cinco áreas de ensino.
- Planejar atividades respeitando a realidade de cada turma, a identidade e a matriz curricular da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim/RJ (de acordo com a BNCC) utilizando linguagem clara e objetiva nos enunciados/comandos.
- Planejar atividades que contemplem o desenvolvimento psicomotor, psicoafetivo, cognitivo, social e cultural.
- É imprescindível que as famílias também se organizem e mantenham uma rotina de estudos para ajudar nesse processo, como apoio, uma vez que o papel pedagógico será do professor, nos planejamentos e organização das atividades.
- Os controles de frequência assim como os conteúdos trabalhados serão diretamente registrados no Diário de Classe da turma correspondente.
- Registro das atividades planejadas para organização, avaliação e para ampliação das propostas, considerando as demandas que surgirão após o retorno às aulas presenciais.
- O diretor de cada Unidade Escolar deverá apresentar um relatório bimestral de acompanhamento das ações com pontos positivos e negativos, para que haja realinhamento do trabalho proposto pela SME.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

O Registro do acompanhamento dos alunos se dará através de:

Avaliação constante do desenvolvimento dos educandos junto à metodologia utilizada, sua adequação e funcionamento.

AVALIAÇÃO:

A Avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental será contínua, e em relação ao processo de oferta de atividades no ensino remoto, a partir da observação da participação da criança nas atividades propostas e das devolutivas no grupo de WhatsApp da turma e também da devolutiva das apostilas. O registro de todo processo será feito através de relatório semestral.

O processo de avaliação do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, durante o período em que ocorrer a oferta do ensino remoto, será estabelecido por ato normativo do Secretário Municipal de Educação.

III-PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVOS:

- Manter a proposta pedagógica da SME e dar continuidade à programação da base curricular, através do sistema de ensino remoto utilizado em tempos de pandemia.
- Adequar às condições de ensino remoto para que os estudantes e profissionais da educação possam se envolver no processo de ensino-aprendizagem de forma efetiva e eficaz a essa modalidade de educação, numa tentativa de motivar a maior participação dos alunos de modo a perceberem a importância das aulas e do desenvolvimento das atividades propostas, sejam online ou impressas (apostilas).
- Oferecer aos alunos atividades cognitivas que tenham como objetivo revisar o conteúdo trabalhado no ano anterior, numa tentativa de amenizar as defasagens de aprendizagem.
- Oferecer aos alunos aulas relacionadas às competências e habilidades referentes ao ano escolar no qual o aluno se encontra.
- Levar os alunos a refletirem sobre as novas experiências de vida que estamos vivendo e o quanto é importante ser flexível para enfrentar os desafios que ora se apresentam.
- Planejar e elaborar atividades de acordo com as necessidades cognitivas do estudante, fazendo as devidas adequações curriculares, se necessário for.
- Conscientizar os alunos e, conseqüentemente, as famílias sobre as formas de prevenção ao Coronavírus.

METODOLOGIA / RECURSOS:

- Cada professor criará um grupo no *WhatsApp*, da sua respectiva disciplina, para cada turma em que atua. Esse grupo destina-se à postagem dos professores das atividades propostas, áudios, imagens, *links* e vídeos indicados.
- Os alunos deverão esclarecer suas dúvidas e enviar as fotos das atividades devidamente realizadas para o WhatsApp disponibilizado pelo professor da disciplina.
- O professor deverá arquivar a devolutiva das atividades dos alunos para efeito de comprovação da frequência e envolvimento do aluno nas atividades propostas.
- Distribuição das apostilas impressas aos alunos do 6º ano e aos alunos do 7º, 8º e 9º anos que não têm acesso à internet. Essas apostilas serão disponibilizadas quinzenalmente.
- A distribuição dos materiais impressos deverá concentrar-se nas escolas, onde os responsáveis retirarão os materiais de acordo com a listagem de alunos e seu respectivo ano escolar, com dias e horários pré-determinados, evitando-se aglomeração, atentando para os princípios de prevenção e higienização necessários e exigidos neste período de pandemia.
- As apostilas com as atividades realizadas deverão ser entregues no mesmo dia em que os responsáveis forem buscar o próximo material de estudo na sua Unidade Escolar. Vale ressaltar que a frequência/participação do aluno será computada mediante a entrega das atividades.
- A Equipe de Coordenação Pedagógica também criará grupos por WhatsApp com professores para acompanhar e dar suporte ao trabalho docente.
- As atividades a serem desenvolvidas respeitarão as Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação, que se encontram alinhadas às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Os diretores escolares, mediadores fundamentais neste processo de planejamento e execução, prestarão apoio em suas Unidades Escolares aos pais/responsáveis e à equipe docente no repasse de orientações pertinentes ao Plano de Ação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino.
- Os materiais via WhatsApp serão disponibilizados pelos professores, de acordo com o horário e quantidades de suas aulas. Vale ressaltar que é imprescindível que o professor avalie a complexidade da atividade a ser desenvolvida, ou seja, se for muito complexa, esta deverá ser a única de sua aula; caso seja mais simples, o número de atividades pode aumentar. Cabe ao professor organizar sua aula de modo a não sobrecarregar o estudante e promover efetivamente a aprendizagem.
- O controle de frequência assim como os conteúdos trabalhados serão diretamente registrados no Diário de Classe da turma correspondente.

-É importante que o professor registre/arquive as atividades planejadas e aplicadas com intuito de organizar e de avaliar o trabalho desenvolvido, o que será de suma importância para análises e diagnósticos futuros.

-O diretor de cada Unidade Escolar deverá apresentar um relatório bimestral de acompanhamento das ações com pontos positivos e negativos, para que haja realinhamento do trabalho proposto pela SME.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

O registro do acompanhamento dos alunos se dará através de:

- 1 – Registro da participação nos momentos de interação com os alunos nos grupos de WhatsApp.
- 2 – Devolutiva das atividades realizadas ao longo do período (online ou impressas).

AVALIAÇÃO:

Avaliação qualitativa: - Avaliação constante do desenvolvimento dos educandos junto à tecnologia usada, sua adequação e funcionamento.

O processo de avaliação do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, durante o período em que ocorrer a oferta do ensino remoto, será estabelecido por ato normativo do Secretário Municipal de Educação.

IV-PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

OBJETIVOS:

- Planejar e elaborar atividades de acordo com as necessidades cognitivas do estudante, respeitando sua idade cronológica e necessidade de adequação, alinhadas com a matriz curricular da Rede Municipal de Ensino.
- Manter parceria família X escola, com a manutenção da rotina do aluno AEE junto aos professores de sala de recursos, para no estudo ao ensino remoto.
- Confeccionar um cabeçalho específico para as atividades propostas, com formato autoexplicativo, que priorizem habilidades que favoreçam o seu desenvolvimento e a autonomia por parte dos alunos.
- Oferecer atividades impressas à serem executadas através do contato da professora da Sala de Recurso.

- Construir propostas de estudos para os alunos em casa.
- Proporcionar linguagem clara e objetiva nos enunciados das atividades.
- Oferecer, se necessário for, envio de um modelo para que os alunos se baseiem.
- Dar preferência a fotos no lugar de gravuras às atividades para estudantes com TEA.
- Adicionar os agentes de inclusão (Mediadores e Professores de AEE) nos grupos de WhatsApp.
- Abrir possibilidade, com horário estipulado (dentro do horário do regente e mediador), de tirar dúvidas de forma privada.
- Disponibilizar atividades elaboradas pelas professoras de AEE, de acordo com o Plano de AEE de cada aluno.
- Enviar vídeos em Libras para os estudantes surdos.
- Comunicar-se com as famílias.
- Entregar material impresso para as famílias.
- Enviar propostas de jogos, atividades lúdicas e recursos concretos.
- Elaborar dicas para as famílias de como organizar as rotinas dos estudantes público de Educação Especial.
- Construir grupo de WhatsApp individualizado contemplando o responsável, professor de sala de aula, professor de sala de recurso, mediador, direção e caso o aluno possua telefone para recebimento das atividades e suas respectivas orientações.
- Promover a participação do grupo da classe ao qual esteja inserido.
- Monitorar a participação e execução das atividades.
- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho.

METODOLOGIA/RECURSOS:

- Reuniões on-line periódicas com as professoras de Sala de Recursos da Rede Municipal de Ensino para orientações e acompanhamento do trabalho desenvolvido;

- Criar grupo de WhatsApp para comunicação entre professores de AEE e Coordenação de Educação Especial e Inclusão.
- Criar grupo de WhatsApp tendo como participantes o diretor, professor regente, professor de AEE, mediadores e responsáveis pelos estudantes referente a cada ano escolar para lançamento das atividades e esclarecimento de possíveis dúvidas
- As práticas serão trabalhadas com ludicidade, interdisciplinaridade nas temáticas, descritores específicos para cada tipologia, atividades adequadas à particularidades de cada caso e aproximação virtual entre professor e família, sempre que necessário.
- Sugerimos que as atividades sejam planejadas respeitando o tempo de concentração de cada estudante.
- Após a elaboração, enviar para o Professor de AEE (ou Coordenação de ED. Especial nos casos que o aluno não receba o AEE) para análise das adaptações.
- No caso das atividades dos alunos surdos, é necessário que sejam enviadas com 05 (cinco) dias de antecedência para a tradução para LIBRAS e elaboração de vídeo explicativo em LIBRAS, quando se fizer necessário.
- No caso dos estudantes surdos, envio para a professora especialista para que a mesma faça a tradução para LIBRAS.
- Atendimento aos responsáveis de forma individual.
- Buscar melhor forma de acesso da família ao material elaborado.
- Apostilas impressas para todos os alunos atendidos pela Sala de Recursos. Estas deverão ser retiradas nas respectivas unidades escolares em que seu filho encontra-se matriculado. As apostilas com as atividades realizadas deverão ser entregues no mesmo dia em que os responsáveis forem buscar o próximo material de atividades.
- O professor deverá registrar e arquivar as atividades planejadas para cada aluno AEE.
- É importante que o professor da Sala de Recurso, assim como o professor de sala de aula ao qual atende o aluno com sua tipologia, registre/arquive as atividades planejadas e aplicadas com objetivo de organizar e de avaliar o trabalho desenvolvido para análise de diagnóstico de desenvolvimento desse aluno.
- O diretor de cada Unidade Escolar acompanhará os grupos de WhatsApp dos professores de Sala de Recursos e alunos/família e professor de sala de aula, exercendo o papel de mediador do trabalho para comunicação clara e precisa.
- O diretor de cada Unidade Escolar deverá apresentar um relatório bimestral de acompanhamento das ações com pontos positivos e negativos, para que haja realinhamento do trabalho proposto pela SME.
- O professor de Sala de Recursos deverá fazer um relatório bimestral para análise do trabalho desenvolvido de forma globalizante para ser entregue à Coordenação de Educação Especial e Inclusão.

- O professor de Sala de Recursos deverá fazer o relatório de análise e observação evolutiva de cada aluno atendido, a cada semestre, e deverá ser arquivado na pasta do aluno e com cópia para Coordenação de Educação Especial e Inclusão.
- O professor de sala de aula deverá fazer o relatório de observação do aluno a cada semestre, para ser arquivado em pasta e enviar cópia para a Coordenação de Educação Especial e Inclusão.
- Elaboração e envio do material adaptado às necessidades pedagógicas dos alunos.
- O professor de sala de recurso será responsável por planejar, elaborar e construir recursos adaptativos para o melhor desenvolvimento do aluno AEE.
- Buscar melhor forma de acesso da família ao material elaborado.
- Compilação de vídeos, áudios e informativos impressos orientando as famílias melhores formas de organização de rotina favorecendo a realização das atividades propostas.
- Acompanhar todo o processo de ensino remoto, através da participação nos grupos e/ou devolutiva do material impresso.
- Acompanhamento dos relatórios enviados pelos professores regentes, mediadores e professores de AEE.

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO:

- O registro do acompanhamento dos alunos AEE se dará através de:
 - Registro da participação dos alunos nos grupos de WhatsApp;
 - Devolutiva das apostilas oferecidas aos alunos;
 - Contato via WhatsApp com as professoras de Sala de Recursos.

AValiação:

A avaliação será contínua e em relação ao processo das atividades não presenciais, a partir da observação, da participação do aluno nas atividades propostas e das devolutivas no grupo de WhatsApp do aluno e também da devolutiva das apostilas. O registro de todo processo evolutivo será feito em relatórios semestrais da professora de Sala de Recursos e professora de sala de aula.